

**LEI Nº. 35/2010**

"Dá o nome de SEBASTIÃO DE CAMARGO FERREIRA (SEBASTIÃO NEVES) ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Vila Ribeiro, dá outras providências".

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica denominado "Sebastião de Camargo Ferreira 'Sebastião Neves'" o Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Ida Nery Climeni, Vila Ribeiro, Município de Angatuba.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 22 de julho de 2010

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**

Prefeito Municipal